

30 DE JULHO DE 2024

TAXA DA SECA DO RIO AMAZONAS

Prezado Cliente,

O rio Amazonas vem apresentando redução no nível de água ao longo de seu curso devido ao período de estiagem. Esta condição natural e sazonal do rio gera redução de calado que afeta diretamente a capacidade máxima de carga, com a qual os navios podem transitar no rio, limitando os embarques “de” e “para” o porto de Manaus.

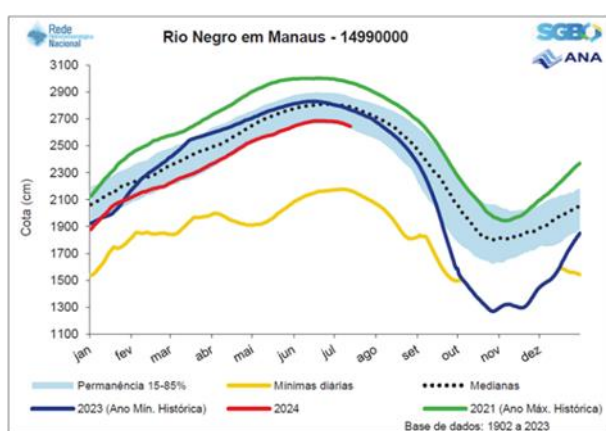


Figura 04. Cotograma do Rio Negro em Manaus.
Cota em 12/07/2024 : 2645 cm

Este cenário é natural e sazonal e, portanto, já foi presenciado em anos anteriores, e atendendo aos pedidos dos clientes sobre alternativas que possam ser utilizadas, a Mercosul Line está envidando esforços para oferecer a melhor solução com o objetivo de evitar e/ou diminuir os impactos que os clientes enfrentam, sem prejudicar a segurança da navegação, a tripulação, o meio ambiente e a carga.

Neste sentido, durante esse período será utilizado porto provisório do Chibatão, proporcionando a manutenção do fluxo da carga e a chegada no porto de Manaus. Esta alternativa representa custos operacionais extraordinários para a manutenção da operação.

Com isso, se faz necessária a aplicação de uma taxa temporária (Taxa da Seca), em todos os embarques, conforme abaixo:

Embarques com DESTINO MANAUS (Rota Norte): R\$7.100,00 por TEU

Embarques com ORIGEM MANAUS (Rota Sul): R\$4.500,00 por TEU

A taxa entrará em vigor, de acordo com as viagens abaixo a partir de 1º de setembro de 2024, e será aplicada enquanto perdurar o período de estiagem.

NB: MERCOSUL SUAPE 0BCI8N1RC

SB: CMA CGM VERACRUZ 0BCIBS1RC

Desconsidere a rota mencionada no comunicado anterior (26 de julho). A rota SB a ser considerada é: CMA CGM VERACRUZ 0BCIBS1RC.

Dependendo da intensidade da alteração no nível de água ao longo do curso do Rio Amazonas, a taxa poderá ser revisada, o que será comunicado oportunamente.

O nosso time está a total disposição para atender suas solicitações e esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MERCOSUL LINEwww.mercosul-line.com.brcomercial@mercoul-line.com.br**CMA CGM**
GROUP

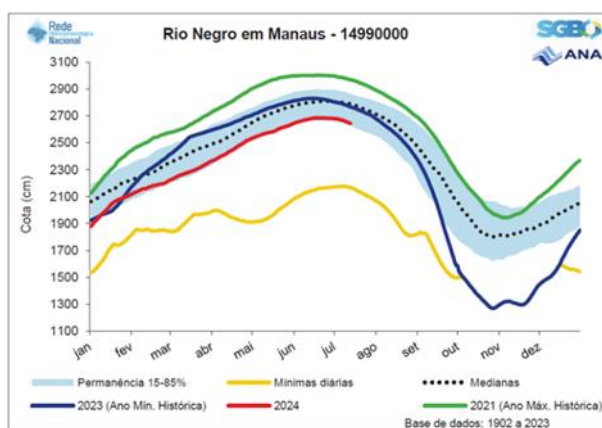
CUSTOMER ADVISORY

JULY 30, 2024

AMAZONAS RIVER DRY RATE

Dear Customer,

The Amazon River has been experiencing a decrease in water levels due to the dry season. This natural and seasonal condition of the river leads to a reduction in draft, directly affecting the maximum cargo capacity that ships can carry, thereby limiting shipments "to" and "from" the port of Manaus.



This scenario is both natural and seasonal and has been observed in previous years. In response to customer requests for alternatives, Mercosul Line is making efforts to offer the best solution to avoid and/or minimize the impacts faced by customers, without compromising the safety of navigation, the crew, the environment, and the cargo.

In this context, during this period, the provisional port of Chibatão will be used to maintain cargo flow and ensure arrival at the port of Manaus. This alternative represents extraordinary operational costs to sustain operations.

Therefore, it is necessary to apply a temporary fee (Dry Season Surcharge) on all shipments, as follows:

Shipments to MANAUS (Northbound Route): R\$7,100.00 per TEU

Shipments from MANAUS (Southbound Route): R\$4,500.00 per TEU

The surcharge will come into effect for the below-mentioned routes starting from September 1st, 2024, and will be applied for the duration of the dry season.

NB: MERCOSUL SUAPE 0BCI8N1RC

SB: CMA CGM VERACRUZ 0BCIBS1RC

Please disregard the route mentioned in the previous communication dated July 26. The correct SB route to be considered is: CMA CGM VERACRUZ 0BCIBS1RC.

Depending on the intensity of the changes in water levels along the Amazon River, the surcharge may be revised, and any such changes will be communicated in due course.

Our team is at your complete disposal to assist with your requests and clarify any doubts you may have.

Sincerely,

MERCOSUL LINE

www.mercosul-line.com.br

comercial@mercoul-line.com.br